



# CESB - ELO SOCIAL BRASIL

CNPJ: 08.573.345/0001-46

## Processo nº 006/2022

### Dados da Prefeitura

Nome: Barra da Estiva

Estado: Bahia

Prefeito(a): João Machado Ribeiro

População: 20.198

Presidente da Câmara dos Vereadores: Simone Martins

### Dados do Processo

Data da audiência de apresentação: 15/12/2021

Nome do Procurador: Reinaldo de Jesus Silva

OMS: 3027 Estado: Bahia

Diretora Nacional de Patrimônio: Beatriz Ap. Antunes

Regional de: Vitória da Conquista

Município(s) beneficiado(s): \_\_\_\_\_

*Movimento "Passando o Brasil a limpo"*



# CERTIDÃO

Pela presente certidão, a Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, certifica que nesta data determinou a instauração de procedimento para aprovação prévia da(s) área(s) de terra ou terreno(s) constantes no pedido de aprovação a seguir, formulado pela prefeitura de BARRA DA ESTIVA.

Por ser verdade, firmo a presente  
São Paulo, 13 de maio de 2022



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**  
*Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*  
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região  
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046  
[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

OBSERVAÇÃO: A eventual aprovação não é definitiva, visto que, para que isso venha a ocorrer, necessário se fará seguir todos os trâmites municipais, estaduais e federal.

Ofício nº 011/2022

Barra da Estiva, 20 de maio de 2022.

**Ao Grupo INER**

TERMO DE OFERTA

A prefeitura de Barra da Estiva – BA, CNPJ 13.670.658/0001-52, Rua Dr. João Moises de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 46.650-000, representada neste ato por Admo Marcelo da Conceição Elva, CPF.: 216.506.786-63, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Sirlândia de Souza Machado, CPF.: 055.961.345-89, Secretária Municipal de Administração e Romério Bento dos Santos, CPF.: 095.821.125-20, Secretário Municipal de Finanças, oferece neste ato para avaliação prévia A Fazenda Estivinha, devidamente discriminada em formulário anexo, para fins de, se aprovado for pelo departamento de engenharia do Sistema INER de resíduos sólidos após cumprida todas exigências legais, seja cedido para implantação de construção de usinas de tratamento de resíduos sólidos no caso de terrenos para a INER.

OBSERVAÇÃO: A concessão de uso só será formalizada após lei municipal que lhe ampare e também o bem sedoso não poderá ter uso diferente do constante no presente TERMO DE OFERTA, sob pena de revogação imediata da concessão e perda das benfeitorias realizadas em favor do Município.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente e renovo votos de estima e apreço.

**Atenciosamente,**

---

**Admo Marcelo da Conceição Elva**  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo



## CADASTRO MUNICIPAL DE ÁREA DE TERRA - USINAS

E-mail para resposta: [engenharia@grupoiner.com.br](mailto:engenharia@grupoiner.com.br)

### DADOS DA PREFEITURA

Município	Barra da Estiva	UF	BA	Site	www.barradaestiva.ba.gov.br
Endereço	Rua João Moisés de Oliveira	nº	01	CEP	46.650-000
Prefeito(a)	João Machado Ribeiro	Tel.	77 3450 1616		

### CONTATOS

Secretaria	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e	Secretário(a)	Admo Marcelo da Conceição Elva		
Telefone	0773450-1616	Celular	077 98121-7779	E-mail	marceloadmo@hotmail.com
Secretaria	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretário(a)	Iraanildo Pires Freitas		
Telefone	0773450 1616	Celular		E-mail	infraestrutura.barradaest

### DADOS DA ÁREA DE TERRA

Endereço	Fazenda Estivinha	nº	0	Bairro	Zona Rural
Localização Google MAPS	<a href="https://maps.google.com/maps?z=15&amp;mrt=loc&amp;t=p&amp;q=-13.670353%2C-41.335796">https://maps.google.com/maps?z=15&amp;mrt=loc&amp;t=p&amp;q=-13.670353%2C-41.335796</a>				
<b>Observação: Anexar Croqui</b>					

### INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA (RESPOSTAS OBRIGATÓRIAS)

Área de reserva ambiental	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	
Rios e Nascentes a menos de 50m de raio	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	
Declive ou aclave entre 5% e 10%	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
Zoneamento permite Implantação do Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
Existe antecedentes de contaminação	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	
Estradas/Rodovias/ruas a menos de 500m	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
Acessos com asfalto	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	Qual distância <input type="text" value="2"/> km
Rede elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	Qual distância <input type="text" value="2"/> km
Documentação do terreno completa	<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	





---

## **“Sistema INER de Resíduos Sólidos – Projeto “Lixo Zero, Social 10”**

### **PREMISSAS BÁSICAS PARA PRÉ-APROVAÇÃO CADASTRAL**

#### **ENGENHARIA, ARQUITETURA E AMBIENTAL**

Para que sejam executados de forma definitiva os Projeto de Engenharia, Arquitetura e Ambiental dos terrenos para implantação do Sistema INER de Resíduos Sólidos, Projeto “Lixo Zero, Social 10”, será necessário que, no momento oportuno, se tome as providências a seguir referendadas:

1. Levantamento Planialtimétrico e Cadastral do terreno e do entorno da quadra ao qual o terreno está inserido;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo levantamento Planialtimétrico e Cadastral, devidamente pago e assinado;
3. Pontos de sondagem, preferencialmente locados sob as futuras edificações, conforme NBRs 6484 e 8036 vigentes;
4. Cópia do projeto de Lei que regula a sessão de usos do terreno;
5. Caso o local já tenha ligação de água e eletricidade, cópia das contas dos últimos 03 meses;
6. Certidão de Uso e Ocupação da Prefeitura;
7. Diretrizes Urbanísticas da Prefeitura (caso exista);
8. Histórico de chuvas e ventos do município (desejável);
9. É importante saber o histórico do terreno, como:
  - se é área aterrada;
  - se já foi aterro sanitário;
  - se foi área de várzea;
  - se havia algum rio e/ou córrego dentro do perímetro ou próximo.

#### **EXIGÊNCIAS FUTURAS QUANTO À APROVAÇÃO AMBIENTAL**

Para a aprovação ambiental do projeto “Lixo Zero, Social 10” em conformidade com as leis vigentes e suas normas regulamentadoras devemos observar as diretrizes relacionadas:

- Projeto proposto, em todas as suas vertentes;
- Reunião com o investidor;
- Reunião com a governança pública local (se necessário);

- Escolha adequada da área a ser implantado;
- Diagnóstico com o levantamento Ambiental das características locais (viabilidade);
- Documentação dominial;
- Documentações diversas, atendendo os checklists dos órgãos licenciadores (podendo variar de acordo com o estado e município);
- Realizar os levantamentos e estudos técnicos (RAP / EIA RIMA) com equipe multidisciplinar;
- Realizar as reuniões com Órgãos Licenciadores, Ministério Público e outros que se fizerem necessários;
- Delimitar em cada município (área de implantação) as informações previstas no projeto para composição dos dados técnicos, que viabilizará o planejamento necessário;
- Definir a(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s) para o Licenciamento Ambiental do Projeto;
- Definir as formas de compensação Ambiental derivadas do licenciamento (variando de acordo com a área, estado e município);
- Estabelecer os cronogramas técnicos, administrativos e legais em paralelo aos dispostos pelos órgãos ambientais e instituições envolvidas no Licenciamento Ambiental;
- Após aprovação do Licenciamento Ambiental, seguir em prazos manutenção técnica da compensação e apresentar os relatórios técnicos obrigatórios (prazos variáveis);
- Revalidação de algumas licenças (semestral, anual e/ou outro prazo estipulado pelos órgãos licenciadores);
- Ações de Fiscalização;
- Educação Ambiental permanente, quanto à importância das Usinas, que de forma conjunta (sociedade e governança pública) se utilizem como ferramenta necessária de cunho ambiental, econômico e social.

Convém abordar ainda que em todos os Licenciamentos e/ou Regularizações Ambientais realizadas pela equipe multidisciplinar do IBEF BRASIL, mesmo que de forma simplista, o olhar técnico abrange também inúmeras soluções que oportunamente nas fases do desenvolvimento dos estudos devem ser apresentadas ao idealizador do Projeto “Lixo Zero, Social 10” e ao investidor de acordo com as áreas apresentadas para o Licenciamento Ambiental, podendo desde já ser destacado:

- certificado de crédito de reciclagem,
- certificado de crédito de carbono,
- florestas sintéticas,

- plantios de compensação diferenciada,
- monitoramento ambiental inteligente,
- descontaminação e recuperação de áreas degradadas,
- criação de normas, requisitos e auditorias personalizadas,
- manutenções técnicas diferenciadas, podendo realmente alcançar um fragmento florestal, conforme se idealiza em legislações,
- compensações ambientais personalizadas, visando uma notória qualidade Ambiental local,
- entre outros.



Márcio Baptistel - **Engenharia**

[marcio.baptistel@cadbim.com.br](mailto:marcio.baptistel@cadbim.com.br)

Tel.: (11) 2506-1215 | (11) 97039-5154

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550, Cj 2717, Vl. Codeiro  
São Paulo | Brasil | [www.cadbim.com.br](http://www.cadbim.com.br)



Olga Cristina Bonfiglioli - **Arquiteta**

[olga.cristina@terra.com.br](mailto:olga.cristina@terra.com.br)

Tel.: (11) 5536-0660 / (11) 99318-4041

Rua Nicolau Barreto, 200 casa 3 – Brooklin  
São Paulo | Brasil | [www.acdb.adv.br/olga-bonfiglioli](http://www.acdb.adv.br/olga-bonfiglioli)



Carla Martins - **Presidente**

[contato@ibef-brasil.com.br](mailto:contato@ibef-brasil.com.br)

Tel.: (11) 972666909

Rua Tupiniquins 806, Tarumã - Santana de Parnaíba  
São Paulo | Brasil | [www.ibef-brasil.com.br](http://www.ibef-brasil.com.br)



*Sistema INER de Resíduos Sólidos – Projeto “Lixo Zero, Social 10”*

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

[www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br)

# CERTIDÃO DE PRÉ-APROVAÇÃO DE TERRENOS PARA O SISTEMA INER

Certificamos para fins específicos de elaboração de projeto de lei municipal de autorização para concessão de uso de terreno público que nos foi oferecido um terreno pela prefeitura do município de Barra da Estiva - BA, terreno este que está devidamente discriminado em formulário constante no presente processo.

O objetivo é implantar o Sistema INER de Resíduos Sólidos para atender as exigências da Lei 12.305/2010 e seus decretos regulamentadores.

A área ofertada foi alvo de pré-análise de nossos departamentos de Arquitetura, Engenharia e de Aprovação Ambiental que concluíram que, ***cumpridas todas as exigências contidas no relatório que antecede a presente certidão e que passa a fazer parte integrante da mesma, reúne condições de aprovação definitiva em todos os órgãos que se fazem necessários.***

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo 07 junho de 2022



**Sistema INER de Resíduos Sólidos**

Antonio Gaspar Soeiro de Faria

Engenheiro Civil CREASP 0600542311

[engenharia@grupoiner.com.br](mailto:engenharia@grupoiner.com.br)

***“Movimento Passando o Brasil a Limpo”***